



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
PROJETO DE LEI Nº 448/2014

"DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FOSSAS ECOLÓGICAS NA ZONA URBANA DA LAGOA DA CONFUSÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de fossas ecológicas (ECOFOSSAS) na Zona Urbana da Lagoa da Confusão, na forma e condicionantes exigidas no anexo único deste presente Projeto de Lei, a qual é parte integrante.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aprovação e fiscalização na instalação de ECOFOSSAS na Orla da Lagoa da Confusão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO/TO, 03 de junho de 2014.
da Confusão-TO

APROVADO

Em 04/06/2014

(8/0) 1ª votação
Neyda Mayana P. de Almeida
Assinatura

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 05/06/2014

(6/0) 2ª votação
Neyda Mayana P. de Almeida
Assinatura



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A instalação de fossa ecológica é extremamente necessária, para evitar eventual poluição do lençol freático da Lagoa existente nesta cidade, sobretudo por ser um dos principais pontos turísticos.

O anexo único deste Projeto de Lei expõe detidamente todas as vantagens na implantação de fossa ecológica, em especial, precaver quanto à possível poluição de nossa Lagoa da Confusão.

Além disso, a implantação referida mostra-se ser viável, tendo em vista os custos para implantação ser baixo.

Eis o referido projeto de lei.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 04/06/2014
(8/0) 1^a votação
Assinatura
Nyda Mayana P. de Abnida

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 05/06/2014
(6/0) 2^a votação
Nyda Mayana P. de Abnida
Assinatura


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal